



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

14

Aut. 256

PROJETO DE LEI Nº 292/2014

Em 30 de 09 de 2014

AUTOR: NELSON GOMES FILHO.

Ementa

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, O CONCURSO RAINHA DA BORBOREMA, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DO AGRESTE PARAIBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 07 de 10 de 2014

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição

[Assinatura]

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 292/2014

AUTORIA: VEREADOR NELSON GOMES FILHO

PARECER

RELATÓRIO

Tema sugerido pelo VEREADOR NELSON GOMES, sobre a inclusão no CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO do Concurso Rainha da Borborema, realizado pela Associação das Bandas Marciais e Fanfarras do Agreste Paraibano e dá outras providências, para a oferta de parecer desta Comissão de Redação e Justiça.

É o relatório.

Voto do Relator:

A proposta se faz configurar constitucional ao incidir atributos comuns de competências envolvendo os poderes locais; convergências essas que não suscitam incongruências ou emulações que pretiram uma das entidades detentora da prerrogativa na instauração do processo legislativo.

O pleito comunga na linha do ideário eleito pelo inciso I, do Artigo 10 da LOM, com iguais desígnios de positivação do texto de nossa Carta no seu Parágrafo Único do Artigo 6º, somação de valores que fazem a afirmação e legitimidade de um evento histórico-cultural de nossa comunidade que tem de merecer sua inclusão nos anais da história e memória coletiva do povo campinense, como entidade idealizada e concretizada a partir de nossas raízes e se efetivando como um elemento simbólico e real de consciência das gerações de hoje e do porvir.

O tema encerra uma comunidade de interesses que não comportam precedência de qualquer dos poderes, ou seja, a co-titularidade faz a unção constitucional, havendo de trilhar suas etapas no processo legislativo, sem sofrer solução de continuidade na sua tramitação e aprovação.

O parecer do Relator.

Voto da Comissão:

Somos pela oferta de parecer favorável ao projeto de lei de reúne os pressupostos de legalidade e constitucionalidade.

O voto da Comissão.

S.S.das Comissões Permanentes “Dep. Petronio Figueiredo” em 22 de outubro de 2014.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

PROJETO DE LEI Nº

292 /2014

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o Concurso Rainha da Borborema, realizado pela Associação das Bandas Marciais e Fanfarras do Agreste Paraibano e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o Concurso Rainha da Borborema, realizado pela Associação das Bandas Marciais e Fanfarras do Agreste Paraibano.

Parágrafo Único – O evento é realizada tradicionalmente no dia 15 de novembro de cada ano.

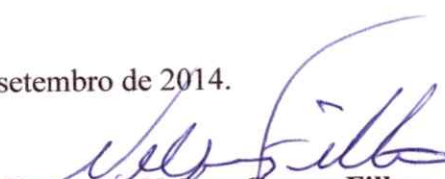
Art. 2º - O Poder Público, por meio de órgão competente, apoiará o evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2014.


Vereador Nelson Gomes Filho
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

PROJETO DE LEI Nº

/2014

JUSTIFICATIVA:

Propomos a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande do Concurso Rainha da Borborema, realizado pela Associação das Bandas Marciais e Fanfarras do Agreste Paraibano.

O evento acontece todos os anos, promovido pela Associação, instituição sem fins lucrativos, constituída e reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal de número 4.461, de 26 de outubro de 2006.

O 4º Concurso Rainha da Borborema será realizado no dia 15 de Novembro de 2014, na Pirâmide do Parque do Povo. O concurso é um acontecimento anual, quando são apresentadas bandas marciais e fanfarra de várias regiões da Paraíba, englobando o Sertão, o Brejo e o Agreste da Paraíba.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2014.

Vereador Nelson Gomes Filho
Presidente